



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Ao
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

EMENDA Nº 35/2014

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI - PT

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2014

**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.**

Acrescenta o parágrafo único ao art. 104, do Projeto de Resolução nº 21, de 25 de junho de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 104. [...]

Parágrafo único. Os projetos para apreciação em regime de urgência deverão dar entrada na Casa com 08 (oito) horas de antecedência ao dia da Sessão.”

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.



MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09.09.2014
AS11:00.....Horas
Ass.: